



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



6º TERMO ADITIVO Nº 778/2023

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº **1103/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2022-00008**, de **09 de Junho** de **2022**, firmado entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa: **POSTO SMART LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACÊNCIA), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**. Referente a Revisão de aprox. 13,78% no valor unitário da Gasolina Comum e 33,14% no valor unitário do Diesel S-10.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº 05.193.057/000178, com sede na Av. do Contorno 1212, CEP.: 68625-245, neste ato representado pelo Exmº Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 939066 SSP/Pa e do CPF/MF nº 047.728.222-91, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães nº 08, Bairro Promissão III, cidade de Paragominas-Pa, CEP: 68.628-480, neste ato denominado **CONTRATANTE**, a empresa **POSTO SMART LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.821.163/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.608.431-7, situada à Travessa Floriano Peixoto, nº 1829 - Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Srª. **KEILANE DE JESUS DELPUPO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1.068496 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Nagibe Demaskhi, s/nº, Parque das Américas, Paragominas-Pa, CEP: 68.627-692, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho** de **2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA REVISÃO:

2.1 Considerando a reajuste no valor da Gasolina Comum e do óleo diesel – S10, as partes reduzem do contrato originário nº **1103/2022**, o valor de **R\$ 89.258,00 (OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**, equivalente a revisão de aprox. 13,78% no valor unitário da Gasolina Comum e 33,14% no valor unitário do Diesel S-10, conforme especificado na planilha em anexo (Anexo I), solicitado através do **Ofício nº 346/2023-CSA, datado em 21 de Setembro de 2023**, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

João Lucidio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**3.1.1 EXERCÍCIO: 2023.****3.1.2 Classificação Funcional Programática: 0601.04.122.0002.2.015 - Manut. Da Secretaria de Administração e Finanças****3.1.3 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO****3.1.4 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.****3.1.5 RECURSO: PRÓPRIO****REDUÇÃO EM 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	600	R\$ 1,96	R\$ 1.176,00
TOTAL					R\$ 1.601,00

REDUÇÃO EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	600	R\$ 1,96	R\$ 1.176,00
TOTAL					R\$ 1.601,00

3.1.6 Classificação Funcional Programática: 1101.26.782.0002.2.130 - Mant. Do Setor de Transporte**3.1.7 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO****3.1.8 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.****3.1.9 RECURSO: PRÓPRIO****REDUÇÃO EM 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	7.500	R\$ 0,85	R\$ 6.375,00
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	15.000	R\$ 1,96	R\$ 29.400,00
TOTAL					R\$ 35.775,00

REDUÇÃO EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	7.500	R\$ 0,85	R\$ 6.375,00
	DIESEL S-10 (CASTANHAL E				



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

522107	ADJACÊNCIA)	LTS	15.000	R\$ 1,96	R\$ 29.400,00
TOTAL					R\$ 35.775,00

3.1.10 Classificação Funcional Programática: **0201.04.122.0002.2.004** - Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo

3.1.11 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA **3.3.90.30.00** - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.12 SUBELEMENTO **3.3.90.30.01** – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

3.1.13 RECURSO: **PRÓPRIO**

REDUÇÃO EM 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	3.396	R\$ 0,85	R\$ 2.886,60
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	1.890	R\$ 1,96	R\$ 3.704,40
TOTAL					R\$ 6.591,00

REDUÇÃO EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	3.500	R\$ 0,85	R\$ 2.975,00
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	2.000	R\$ 1,96	R\$ 3.920,00
TOTAL					R\$ 6.895,00

3.1.14 Classificação Funcional Programática: **1401.18.542.0002.2.137** - Operacionalização das Atividades da Secretaria de Urbanismo

3.1.15 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA **3.3.90.30.00** - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.16 SUBELEMENTO **3.3.90.30.01** – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

3.1.17 RECURSO: **PRÓPRIO**

REDUÇÃO EM 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	600	R\$ 0,85	R\$ 510,00
TOTAL					R\$ 510,00

REDUÇÃO EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	600	R\$ 0,85	R\$ 510,00
TOTAL					R\$ 510,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1103/2022, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 17 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

POSTO SMART LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 *[Assinatura]*
Nome: Guilherme Jones
CPF: 028.804.243-20

TESTEMUNHA: 2 *[Assinatura]*
Nome: Marcelo dos Santos
CPF: 036.146.002-97



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

6º TERMO ADITIVO Nº 778/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008
CONTRATO Nº 1103/2022

ANEXO I

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACÊNCIA), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	VALOR DA REVISÃO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DA REVISÃO
522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LITRO	24.096	R\$ 0,85	R\$ 20.481,60	13,78 %
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LITRO	35.090	R\$ 1,96		33,14 %
VALOR TOTAL					R\$ 68.776,40	
					R\$ 89.258,00	

Paragominas-PA, 17 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

POSTO SMART LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome:

CPF:

Luiz Carlos Gomes
028.804.243-20

TESTEMUNHA: 2

Nome:

CPF:

Marcos Lyt dos Santos
6364600297